Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 006/2024

Prezados Licitantes,

O **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** - CIDRUS vem, por meio deste, informar que, após análise da impugnação apresentada pela empresa **JCO Transportes**, foi decidido acatar a impugnação ao edital supracitado por seus próprios fundamentos.

O Consórcio reconhece a pertinência dos argumentos apresentados quanto à necessidade de desmembramento do Lote 07, devido à natureza distinta dos serviços contratados, o que pode proporcionar maior competição entre os licitantes.

Justificativa para a Separação dos Itens

Conforme destacado na impugnação, o Lote 07 abrange serviços de transporte e a contratação de plataforma elevatória articulada, que possuem naturezas distintas.

O entendimento do Consórcio, após análise objetiva do lote contestado, é de que manutenção desses serviços em um único lote restringe a competitividade e viola os princípios basilares das licitações públicas, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

A separação dos itens visa garantir maior competitividade e economicidade no processo licitatório, além de respeitar a jurisprudência predominante, que preconiza a necessidade de similaridade e economicidade dentro de cada lote licitado.

Necessidade de Republicação do Edital

Em virtude das alterações substanciais no edital, faz-se necessária sua republicação nos termos do §1º art. 55 da lei 14.133/21. Tal medida é indispensável para preservar o caráter competitivo do certame e assegurar condições equitativas para a formulação das propostas pelos l0icitantes.

Diante disso, informamos que a nova data para a realização do certame será no dia **26/07/2024**. O novo edital será publicado, contendo as devidas modificações, e estará disponível para co1nsulta de todos os interessados.

Frente a decisão destacada, o consórcio promoverá a publicação deste resultado, bem como a republicação do edital modificado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios de comunicação oficiais. Solicitamos que todos os licitantes acompanhem as publicações para manterem-se informados sobre as alterações e os novos prazos.

Agradecemos a compreensão de todos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
Data: 08/07/2024 08:12:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Henrique Lamounier
Pregoeiro - CIDRUS